

emissão do certificado de renúncia à isenção do Imposto sobre o Valor Acrescentado, a que se refere o artigo 4.º do Regime de renúncia à isenção do IVA nas operações relativas a bens imóveis, aprovado pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 21/2007, de 29 de Janeiro, e publicado em anexo ao referido diploma, sem prejuízo do processamento automático dos certificados de renúncia.

c) Na Chefe de Finanças Adjunta, Anabela Sousa Gouveia Mata:

De harmonia com a autorização do Director de Finanças de Lisboa (conforme ponto 8.8 da parte I do aviso n.º 17354/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 2 de Setembro):

Autorizar a recolha de declarações oficiosas resultantes de processos de reclamação graciosa ou impugnação judicial da competência do Serviço de Finanças;

d) No Chefe de Finanças Adjunto Isidro Cardoso Santos Palma:

De harmonia com a autorização do Director de Finanças de Lisboa (conforme ponto 5 da parte II do aviso n.º 17354/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 2 de Setembro): a competência para apresentar ou propor a desistência de queixa ao Ministério Público, pela prática de crimes de emissão de cheques sem provisão emitidos a favor da Fazenda Pública;

III) Substituição Legal

Nas minhas faltas, ausências ou impedimentos, designo como substituto legal, face ao previsto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 557/99 de 17 de Dezembro, a Chefe de Finanças Adjunta, Maria Teresa Alves dos Santos Martins Adagói.

IV) Produção de efeitos

O presente despacho produz efeitos, ficando ratificados todos os despachos entretanto proferidos e actos praticados sobre as matérias ora objecto de delegação, desde 1 de Fevereiro de 2011 relativamente a todos os Chefes de Finanças Adjuntos.

21 de Março de 2011. — A Chefe do Serviço de Finanças de Lisboa 3, em regime de substituição, *Maria Domingas Rocha*.

204534367

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho (extracto) n.º 6076/2011

Por despacho da Directora-Geral do Orçamento de 30 de Março de 2011, foi renovada a comissão de serviço, para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, com a designação de Director de Serviços de Contabilidade da 2.ª Delegação, do mapa de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento, Círiolo Garcia Lobo, por um período de três anos, com efeitos a 21 de Junho de 2011, inclusive.

31 de Março de 2011. — O Subdirector-Geral, *Eduardo Sequeira*.

204531986

Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I. P.

Aviso n.º 8541/2011

De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 125/92, de 3 de Julho, dá-se conhecimento público aos portadores interessados, de que a taxa de juro para o mês de Abril-2011, já multiplicada pelo factor 0,96 é de 1,46512%.

30 de Março de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia*.

204531612

Aviso n.º 8542/2011

De harmonia com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/94, de 4 de Janeiro, dá-se conhecimento público aos portadores interessados, de que a taxa média a vigorar no mês de Abril-2011 é de 1,52617%, a qual multiplicada pelo factor 1,10 é de 1,67879%.

30 de Março de 2011. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia*.

204531734

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 6077/2011

Por despacho de 23 de Fevereiro de 2011 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SAJ M 189980 António Luís Pereira de Figueiredo, por um período de oitenta (80) dias, com início em 26FEV11, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Guarda Costeira, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

21 de Março de 2011. — O Subdirector-Geral, *Arnaut Moreira*.

204535436

Despacho (extracto) n.º 6078/2011

Por despacho de 28 de Setembro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 08 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 29 de Setembro de 2008, a comissão do Tenente-Coronel INF 16198181 Armando dos Santos Ramos, no desempenho das funções de Assessor Técnico do Projecto n.º 4 — Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

21 de Março de 2011. — O Subdirector-Geral, *Arnaut Moreira*.

204535339

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 480/2011

Tornando-se necessário passar o NRP *Viana do Castelo* ao estado de armamento, na sequência do seu aumento ao efectivo dos navios de guerra em 30 de Dezembro de 2010 e subsequente passagem ao estado de desarmamento na mesma data;

No uso da competência conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do Artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho;

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada:

Passar o NRP *Viana do Castelo* ao estado de armamento a partir de 30 de Março de 2011.

30-03-2011. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

204532811

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Despacho n.º 6079/2011

Encarrega-me o Ex.^{mo} MGEN/DARH de comunicar que, por Despacho do Chefe da RPM de 8 de Março de 2010, praticado no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 22 132/2009 de